



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA  
“ADM 2021-2024”

**DECRETO Nº 078/ GAB/PREFEITO, 28 de abril de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**, estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica,

**COSIDERANDO** a Lei Municipal nº 083/2002 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente e a lei 215/2015 que altera a lei de Criação do CMDCA.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os membros para a composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente, para mandato de 02 anos, sendo de 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros:

Nome	Representação	Situação
Ana Paula Andrade Miranda	Sec. Municipal de Assistência Social.	Titular
Maria Cirqueira Assunção Rocha	Sec. Municipal de Assistência Social.	Suplente
Sirlene Batista Dias	Sec. Municipal de Saúde	Titular
Terezinha Maria de Lemos	Sec. Municipal de Saúde	Suplente
Marilene Mendes Oliveira Ferreira	Sec. Municipal de Educação	Titular
Ellen Alves Teixeira	Sec. Municipal de Educação	Suplente
Juarez Ferreira Dias	Sec. Municipal de Adm. e Financias.	Titular
José Diniz Miranda	Sec. Municipal de Adm. e Financias.	Suplente
Julião Feitosa dos Santos	Igrejas Evangélicas	Titular
Patrick Lorrán	Igrejas Evangélicas	Suplente
Maria das Graças Machado Amorim Dias	Igreja Católica	Titular
Sione Alves de Araújo Barros	Igreja Católica	Suplente
Deroci Ribeiro Montel	Pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Titular
Penha de Fátima Catarina Rosa da Cruz	Pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Suplente
Isabel Soares dos Santos	Associação de Pais e Mestres	Titular
Eudiane Dionizio Matos	Associação de Pais e Mestres	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

---

ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA  
GAB/PREFEITO

